

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER No 703/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 859/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar" a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21-06-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Marta Costa – Relatora

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno